



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA N° 447/2019/SGP – Manaus, 22 de agosto de 2019

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 30-8-2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº014/2019-VTL e decreto municipal anexo, oriundo da Vara do Trabalho de Lábrea, protocolado no e-SAP DP nº11973/2019;

**R E S O L V E:**

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea, no dia 30-8-2019, feriado municipal da cidade de Lábrea-AM, alusivo a Festa do Sol.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência